**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2024**

 **Convoca Sessão Extraordinária.**

O Presidente da Câmara Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, II, “g” e artigo 107, §1º e §3º do Regimento Interno com a redação dada pela Resolução nº007 de 09 de dezembro de 2020, combinado com o art. 35, II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os nobres Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2024, **logo após o encerramento da 2ª Sessão Ordinária de 2024,** com finalidade dedeliberar o seguinte:

I - Projeto de Lei nº001, de 30 de fevereiro de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2024.

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 08 de Fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes**

 **Presidente**